



PREFEITURA DE
JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Amor pelos Japoraenses!

PORTARIA N.º 018/2023

“EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o servidor, **VANDERSON COSTA DA CRUZ** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMONIO**, regido pela Lei Complementar n.º. 044/17, anexo I da Lei Complementar n.º. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Finanças, com carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL:
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

EDIÇÃO:

EDITADO EM:

Japoraense
Nº 3272 Pg. 225
02 / 02 / 2023

DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 018/2023

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**

Art. 1º- Exonerar o servidor, **VANDERSON COSTA DA CRUZ** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Finanças, com carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 017/2023

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ADÃO APARECIDO BEZERRA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA SÍMBOLO DAS-05**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 016/2023

"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **NISLENE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOPRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 015/2023

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"